CNM: 163683.2.0000128-12
CNM: 163683.2.0000128-12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Irati - Pr.
2.º OFICIO

JÚLIO CEZAR LISBOA
Oficial

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA Nº - 128 -

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno com a área de 342.890,40m2. - (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa metros e - quarenta centimetros quadrados), sito no imóvel denominado "Faxi - nal dos Rodrigues ou São Domingos", Município de Inácio Martins; - terreno êste constituido pela Gléba nº.7.(sete), compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:-Partindo de um marco de cérne cravado junto à estrada das culturas na divisa com terras do quinhão nº.5, segue-se por uma linha sêca, confrontando com o quinhão nº.5, de Domingos F. Rodrigues, por um rumo verdadeiro de 17º 30'NO e distância de 552,0m., até um marco de cérne, cravado na divisa com o quinhão nº.6 de João Maria C. Faustino, por um rumo de 82º15'NE e distância de 605,0m., até um marco de cérne cravado na divisa com o quinhão nº.8; daí segue-se por uma linha sêca, confrontando com o quinhão nº.8 de José Matheus C. Faustino, por um rumo de 3º15'SE, e distância de 730,0m. até um marco cravado na divisa com o quinhão nº.9; daí, segue-se pela estrada das culturas, por - alguns rumos e distâncias, confrontando com o quinhão nº.9 de Ana Maria C. Faustino e medindo 481,0m. até um marco de cérne cravado na divisa com o quinhão nº.5; daí, segue-se acompanhando a estrada das culturas, por um rumo de 0º53'NO e distância de 55,0m. confrontando com o quinhão nº.5 de Domingos F. Rodrigues, até um marco de cérne, que serviu de ponto de partida para a demarcação desta gléba, consoante folha de pagamento e subdivisão do imóvel "Faxinal - dos Rodrigues ou São Domingos" autuado sob nº.392/69, homologado - por Sentença proferida em 22.02.72, pelo Dr. Edgard Winter, MM. - Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava. REGº.ANT.450, fls.144,- Lº.3, d/2º Oficio Imobiliário. INCRA nº.723 037 006 157. Obs. Ressalva-se a venda de pinheiros e imbúias feita anteriormente. (Suprimento de medidas e confrontações de inteira responsabilidade - das partes)

PROPRIETÁRIOS:- NOELY RODRIGUES DIAS e seu marido ALVARO LUIZ OPATA DIAS, brasileiros, casados, ela do lar, êle do comércio, portadores da C.I.RG.929.444-Pr; e Certidão de Casamento sob nº.039, ás fls.79, Lº.33, do Cartório do Registro Civil da Comarca de Guarapuava-Pr; inscritos no CPF/Mf.sob nº.157.010.009-82; residéntes na cidade de Coronél Vivida-Pr. Dou fé. Em 28/06/76. Of.

R - 1 - 128 - VENDA E COMPRA. Os proprietários Noely Rodrigues - Dias e seu marido Alvaro Luiz Opata Dias, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matricula para a Adquirente:- INDUS -

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

MATRÍCULA Nº - 128 -

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:49:23 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

TRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR, pessoa juridica de direitos privados, com séde em Curitiba-Pr; inscrita no CGC/MF. sob nº.76.498.146/0001; consoante escritura de 14/05/76, de fls.417, Lº.20, nas notas da Tabeliã Zuleika Haick Vitorassi, da Comarca de Guarapuava-Pr; no valôr de Cr$.36.000,00(trinta e seis mil cruzeiros), pago pela forma seguinte: Cr$.11.040,00 no ato da escritura; e o saldo de Cr$.24.960,00 representado por 4 (quatro) Notas Promissórias, sendo a primeira de Cr$.6.210,00 e as demais de Cr$.6.250,00 cada uma, vencíveis mensalmente, á partir de 20/06/76, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a terminar em 20.09.76, todas emitidas pela adquirente emfavôr dos transmitentes, com plena e geral quitação. Cláusula Especial:- Os transmitentes transferem inclusive o direito proporcional que lhes cabe na ressalva feita na escritura pública de compra e venda de madeiras, lavrada em 06 de abril de 1.972, no livro nº.70, ás fls.15 á 18 no Tabelionato Renê Castilho, da Comarca de Guarapuava —Paraná. C.Q. nº.067.852 do Funrural. Protoc.171, Lº.1-A, Cóta: Cr$.385,00. Dou fé. Em 28/06/76. [illegible], Oficial.

R.02/128 - Protoc 16911, Lº1/A. Irati, 16 de julho de 1997. PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03 de julho de 1997, pelo Oficial de Justiça da jurisdição, Clóvis Gabriel de Lima, em cumprimento a Carta Precatória nº101/97 da Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba, extraída dos Autos nº1408/96 de Execução por Quantia Certa, proposta pelo Exequente Banco Boa Vista S A, contra a Executada Labra Indústria Brasileira de Lápis S A e outros, - dentre eles Miguel Zattar -, foi efetuada a penhora do imóvel desta matrícula, oferecido pela proprietária Indústrias João José Zattar S A, em garantia do Juizo e do integral cumprimento do acordo pactuado. Valor da execução: R$.3.435.582,42 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Depositário: Miguel Zattar. Dou fé. Custas: Serv R$(69,99. CRC R$.12,28. Assoc: R$.0,20. Prenot: R$.0,57. Data supra. [illegible]. Oficial Substituto.-

Av.03/128 - Protocolo nº 47.665 do Livro nº 1-G em 04/08/2016. **Indisponibilidade de Bens**. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/08/2016, protocolo nº 201608.0311.00169929-IA-530, emissor 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, processo nº 9271200601209005, e pelo o que determina o Provimento 39/2014 art. 14, § 3°, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 24 de agosto de 2016. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.*

Av.04/128 - Protocolo nº 48.432 do Livro nº 1-G em 24/11/2016. **Indisponibilidade de Bens**. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:49:23 - VALOR: R$ 15,95

CNM: 163683.2.0000128-12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA 02F

CONTINUAÇÃO

de Bens, em 23/11/2016, protocolo nº201611.2310.00214525-IA-170, emissor 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, processo nº 26083199300809007, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 15 de dezembro de 2016. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski,* escrevente autorizada.

Av.05/128 - Protocolo nº 49.353 do Livro nº 1-H em 24/04/2017. **Indisponibilidade de Bens.** Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/04/2017, protocolo nº 201704.2016.00273963-IA-020, emissor 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, processo nº 03180201501209007, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 24 de abril de 2017. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.06/128 - Protocolo nº 52.776 do Livro nº 1-H em 26/10/2018. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/04/2017, protocolo nº 201810.2508.00636805-TA-000, para constar o cancelamento da **Av.05/128.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 14 de novembro de 2018. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.07/128 - Protocolo nº 53.266 do Livro nº 1-H em 14/01/2019. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/01/2019, protocolo nº 201901.1114.00689317-IA-930, emissor 23ª Vara do trabalho de Curitiba, PR, processo nº 00102638820165090088, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 17 de janeiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.08/128 - Protocolo nº 53.400 do Livro nº 1-H em 06/02/2019. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/02/2019, protocolo nº 201902.0510.00707123-IA-960, emissor 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, PR, processo nº 00000529420145090659, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 21 de fevereiro de 2019. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.09/128 - Protocolo nº 54.035 do Livro nº 1-H em 21/05/2019. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Validação disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:49:23 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/05/2019, protocolo nº 201905.2014.00598291-IA-530, emissor 5ª Vara Cível de Curitiba, PR, processo nº 00025845619998160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 28 de maio de 2019. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.10/128 - Protocolo nº 55.716 do Livro nº 1-I em 21/01/2020. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/01/2020, protocolo nº 202001.2016.01019085-IA-051, emissor Vara Cível da Comarca de Pinhão, PR, processo nº 00010954020178160134, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 22 de janeiro de 2020. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.11/128 - Protocolo nº 56.036 do Livro nº 1-I em 12/03/2020. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/03/2020, protocolo nº 202003.1117.01091809-IA-460, para constar o cancelamento da **Av.08/128.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 09 de abril de 2020. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.12/128 - Protocolo nº 56.461 do Livro nº 1-I em 25/05/2020. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/05/2020, protocolo nº 202005.2211.01155640-IA-070, emissor 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, PR, processo nº 00005777620145090659, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 17 de junho de 2020. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.13/128 - Protocolo nº 56.758 do Livro nº 1-I em 03/07/2020. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/07/2020, protocolo nº 202007.0217.01124735-IA-560, emissor 8ª Vara Cível de Curitiba, PR, processo nº 00014210220038160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 21 de julho de 2020. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.14/128 - Protocolo nº 57.056 do Livro nº 1-I em 10/08/2020.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:49:23 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

Cancelamento de indisponibilidade. Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/08/2020, protocolo nº 202008.0710.01263661-TA-009, para constar o cancelamento da **Av.04**. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, 21 de agosto de 2020. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.15/128 - Protocolo nº 58.079 do Livro nº 1-I em 09/12/2020. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/12/2020, protocolo nº 202012.0810.01428558-TA-560, para constar o cancelamento da **Av.12**. Dou fé. Isento de emolumentos. Selo Funarpen Nº 0185965PCAA0000000011820K. Irati, 11 de dezembro de 2020. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.16/128 - Protocolo nº 61.715 do Livro nº 1-J em 21/03/2022. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/03/2022, protocolo nº 202203.1818.02060523-IA-091, emissor 18ª Vara Cível de Curitiba, Pr, processo nº 00014119419998160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Emolumentos a receber 630,00 VRC = R$.154,98. Selo Funarpen R$.5,95 Nº 0596v.wrD5L.GYM6F-zjfOV.79x55. Irati, 21 de março de 2022. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.17/128 - Protocolo nº 62.077 do Livro nº 1-J em 03/05/2022. **Cancelamento de indisponibilidade.** Procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/05/2022, protocolo nº 202205.0219.02124456-PA-071, para constar o cancelamento da **Av.16/128**. Dou fé. Emolumentos a receber 315,00 VRC = R$.77,49. Selo Funarpen R$.5,95 Nº 0596v.wrD5L.uYV6F-zjtzV.79x55. Irati, 03 de maio de 2022. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.18/128 - Protocolo nº 62.725 do Livro nº 1-J em 04/07/2022. **Indisponibilidade.** Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/07/2022, protocolo nº 202207.0114.02225327-IA-011, emissor 10ª Vara Cível de Curitiba, PR, processo nº 00000543119898160001, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Emolumentos a receber 630,00 VRC = R$.154,98. Selo Funarpen R$.5,95 Nº 0596v.wrD5L.2Yn6F-zjk2V.79x5h. Irati, 04 de julho de 2022. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.19/128 - Protocolo nº 62.961 do Livro nº 1-J em 01/08/2022.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Documento disponibilizado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:49:23 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade. Em cumprimento a ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/08/2022, protocolo nº 202208.0100.02274204-IA-530, emissor 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava, PR, processo nº 0007203-60.2004.8.16.0031, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, § 3º, foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** da proprietária **Indústrias João José Zattar S.A.** Dou fé. Emolumentos a receber 630,00 VRC = R$.154,98. Selo Funarpen R$.5,95 Nº 0596v.wrD5L.CYI6F-zj4JV.79x5b. Irati, 01 de agosto de 2022. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

R.20/128 - Protocolo sob nº 64.559 do Livro nº 1-J em data de 03 de fevereiro 2023. **Ônus**: Penhora. **Título**: Termo de Penhora feito expedir pelo Dr. Gabriel Leão de Oliveira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Pinhão, PR, nos autos de execução fiscal nº 0000330-26.2004.8.16.0134. **Exequente**: Estado do Paraná. **Executada**: **Indústrias João José Zattar S.A.**, já qualificada anteriormente. **Objeto**: o imóvel da presente matrícula. **Valor da causa:** R$.88.380,29 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). Dou fé. Emolumentos e Funrejus isentos nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.830/80. Selo Funarpen NºF597J.LTqPa.fT4UF-dtWTQ.GPP3d. Irati, PR, 16 de fevereiro de 2023. *Krystyane Jondral de Macedo, registradora.*

R.21/128 - Protocolo nº 65.161 do Livro nº 1-J em data de 12 de maio de 2023. **Ônus: Penhora. Título**: Termo de Penhora feito expedir pelo Dr. Ricardo Alexandre Spessato de Alvarenga Campos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava, PR, nos autos de execução fiscal nº 0007203-60.2004.8.16.0031. **Exequente**: Estado do Paraná. **Executada**: **Indústrias João José Zattar S.A.**, já qualificada anteriormente. **Objeto**: o imóvel da presente matrícula. **Valor da causa:** R$9.327,43 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Dou fé. Emolumentos e Funrejus isentos nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.830/80. Selo Funarpen Nº SFRII.NJ8yP.Fa4rO-8vIJu.F597q. Irati, PR, 12 de maio de 2023. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

R.22/128 - Protocolo nº 65.327 do Livro nº 1-J em data de 05 de junho de 2023. **Ônus**: **Penhora. Título**: Termo de Penhora feito expedir em 23/05/2023, pelo Dr. Gabriel Leão de Oliveira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Pinhão, PR, nos autos de execução fiscal nº 0000326-86.2004.8.16.0134. **Exequente:** A Fazenda Pública do Estado do Paraná. **Executada**: **Indústrias João José Zattar S.A**. **Objeto**: O imóvel da presente matrícula. **Valor da Execução**: R$508.736,34 (quinhentos e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) e demais acréscimos legais. Funrejus e emolumentos isentos (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo Funarpen Nº SFRII.AJ4LP.sY4es-V4OJI.F597q. Irati, PR, 05 de junho de 2023. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

R.23/128 - Protocolo nº 66.414 do Livro nº 1-J em data de 28 de setembro de 2023.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:49:23 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

Ônus: Penhora**. Título**: Termo de Penhora feito expedir em 26 de setembro de 2023, pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava - PROJUDI, nos autos nº 0000224-05.1992.8.16.0031. **Exequente:** Estado do Paraná (CNPJ: 76.416.940/0001-28). **Executado**: Indústrias João José Zattar. **Objeto**: O imóvel da presente matrícula. **Valor da Causa**: R$ 26.177.842,05 (vinte e seis milhões e cento e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) e demais acréscimos legais. Funrejus e emolumentos isentos (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo Funarpen: código nº SFRII.QJFjP.K8z7H-q4z4d.F597q. Irati, PR, 06 de outubro de 2023. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 29/07/2025 13:49:23 - VALOR: R$ 15,95